

PROCEDIMENTO INTERNO			
ASSUNTO: Acção do "COLABORADOR DO MÊS"			
1. Objectivo	4. Avaliadores envolvidos		
2. Critérios de Classificação	5. Preenchimento de nomeados		
3. Gratificação prevista	6. Divulgação dos Premiados		
ELABORADO POR:	DRH	ENTRADA EM VIGOR:	Novembro/2021
OBS.:	O presente Procedimento pode ser alterado ou corrigido, mediante autorização prévia da Administração		

1. Objectico

1.1 Informação Geral

- Esta acção reeditada de benefício interno, tem como base um reconhecimento e gratificação mensal, dos Colaboradores que, por diferentes acções e critérios de classificação, se tenham diferenciado, no Mês em análise;
- Através de critérios de classificação, transversais a todos os Hotéis e Sede, é reforçada a transparência e imparcialidade do processo, originando um documento único e comum ao Grupo TURIM Hotéis, de comunicação geral aos Colaboradores, dos respectivos Premiados do Mês.
- Através da impressão do documento comum, dos Premiados do Mês, pretende-se destacar, partilhar e dar visibilidade, dentro do Grupo TURIM, dos Colaboradores premiados;
- Permite à Administração, fazer chegar uma "gratificação mensal", como forma de agradecimento pelo exemplo de desempenho prestado;

2. Critérios de Classificação

2.1 Definição

- A escolha dos Premiados, terá os critérios de selecção, com base em 3 Competências-chave, nomeadamente:
"Orientação para o Cliente" OU "Iniciativa e Proactividade" OU "Trabalho em Equipa";
- Estas 3 Competências-chave, foram identificadas, como sendo transversais a todos os Colaboradores, de modo a reforçar a sua importância, no desempenho das Funções;

3. Gratificação prevista

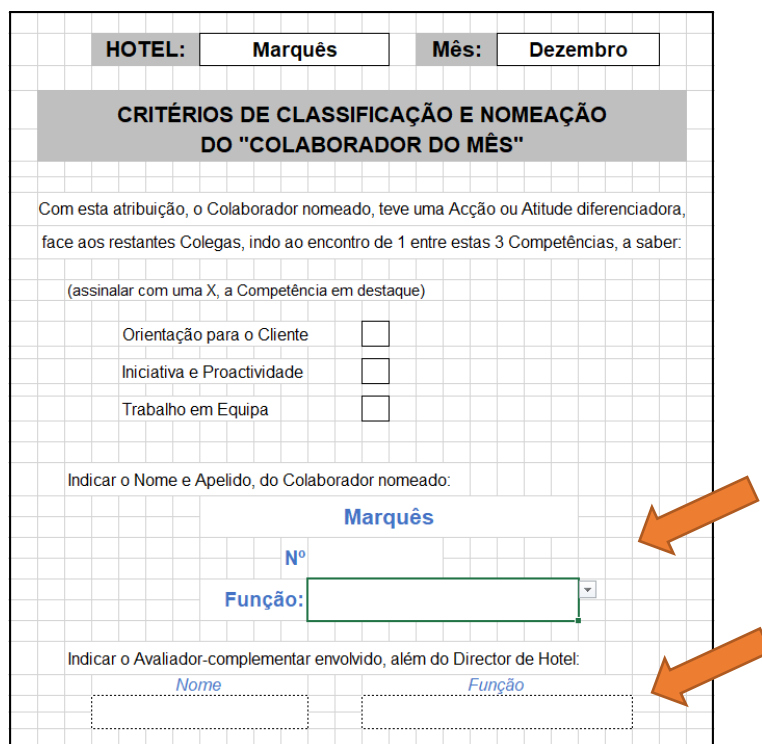
3.1 Valor a atribuir

- Ao Colaborador premiado, será atribuída, uma "Gratificação mensal", no valor de 50€ ;
- O respectivo pagamento, será feito pelo Recibo de Ordenado, sujeito aos descontos Legais;
- Este pagamento, contribui de igual forma, para os processos de "Penhora de Vencimento";

4. Avaliadores envolvidos

4.1 Indicação de Avaliador-complementar

- Para efeitos de validade e garantia da imparcialidade do processo, o preenchimento do ficheiro do "Colaborador do Mês", carece de tomada de decisão a ser partilhada pelo Director de Hotel, acompanhado com outro Colaborador a escolher mensalmente (que não seja o próprio Nomeado), devendo esse mesmo Colaborador ser registado (nome e função) no separador do Hotel, conforme imagem em baixo apresentada;



O formulário é dividido em seções. No topo, há campos para "HOTEL:" (com o valor "Marquês") e "Mês:" (com o valor "Dezembro"). Abaixo, um cabeçalho em cinza indica "CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO 'COLABORADOR DO MÊS'". O texto principal explica que o colaborador nomeado deve ter uma ação ou atitude diferenciadora face aos colegas, avaliada em 1 entre 3 competências. Estas competências são listadas com caixas de seleção: "Orientação para o Cliente", "Iniciativa e Proactividade" e "Trabalho em Equipa". Abaixo, há um campo para "Indicar o Nome e Apelido, do Colaborador nomeado:" com o valor "Marquês" e um campo para "Nº" com o valor "1". Segue-se um campo para "Função:" com uma lista suspensa. No final, há um campo para "Indicar o Avaliador-complementar envolvido, além do Director de Hotel:" com subcampos para "Nome" e "Função". Duas setas laranças apontam para os campos "Função:" e "Nome" do avaliador complementar.

HOTEL:	Marquês	Mês:	Dezembro
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO "COLABORADOR DO MÊS"			
Com esta atribuição, o Colaborador nomeado, teve uma Acção ou Atitude diferenciadora, face aos restantes Colegas, indo ao encontro de 1 entre estas 3 Competências, a saber:			
(assinalar com uma X, a Competência em destaque)			
Orientação para o Cliente	☐		
Iniciativa e Proactividade	☐		
Trabalho em Equipa	☐		
Indicar o Nome e Apelido, do Colaborador nomeado:			
Marquês			
Nº	1		
Função:			
Indicar o Avaliador-complementar envolvido, além do Director de Hotel:			
Nome		Função	

5. Preenchimento da informação dos Nomeados

5.1 Preenchimento mensal do ficheiro partilhado

- Com carácter mensal, deverá ser feito o preenchimento do ficheiro partilhado, disponível na pasta *OneDrive* / Recursos Humanos / "Colaborador do Mês", devendo escolher-se o ficheiro do mês em atribuição e o respectivo separador do Hotel;
- Deve ser registado Nome + Apelido; Nº Funcionário e Função (através do filtro disponível), do Colaborador nomeado, conforme imagem em cima apresentada;

5.2 Prazos

- O preenchimento do ficheiro, deve ser feito até dia 20 de cada mês;
- A divulgação deve ser feita até dia 28 de cada mês, após boa comunicação da Sede, conforme descrito no Ponto 6 ;

5.3 A excepção para o Algarve

- Devido à oscilação pela Sazonalidade, e respectivo encerramento dos Hotéis, o Algarve terá o regime de nomeação única, para o conjunto dos 3 Hotéis;
- Quando ocorrer as reaberturas, a nomeação poderá ser feita de forma autónoma, por Hotel;

5.4 Colaboradores em regime de Trabalho Temporário

- São elegíveis para nomeação, os Colaboradores em regime de Trabalho Temporário, cuja Antiguidade seja superior a 4 Meses;
- Após a confirmação dos "nomeados" em "premiados", conforme Ponto 5.2, deverá o Hotel informar a Empresa de Trabalho Temporário, para o respectivo pagamento;

6. Divulgação dos Premiados

6.1 Necessidade de validação final

- Antes de poder ser feita a divulgação interna, dos Premiados do mês, é necessário a Administração dar o respectivo consentimento final, que será confirmado através de mail a enviar pela Sede;

6.2 Documento comum, para divulgação interna

- Através do preenchimento do ficheiro partilhado, em cada separador de Hotel, conforme descrito no Ponto 5.1, surge o preenchimento automático do separador geral, designado por "Resultado Hotéis_mês/ano", conforme imagem em baixo apresentada;

TURIM HOTELS

DESDE 1992
TURIM HOTELS

COLABORADOR DO MÊS

Com o Objectivo de destacar e premiar, os Colaboradores que, por diferentes acções e critérios de classificação, se tenham diferenciado, temos o prazer de informar os Premiados, no mês de

Novembro / 2021

• TURIM Marques Hotel:	Luis Pinto	Nº 20925	Chefe de Recepção
• TURIM Terreiro do Paço Hotel:	Pedro Cascalho	Nº 20923	Rececionista de 2ª
• TURIM Av. Liberdade Hotel:	Rui Veiga	Nº 30084	Chefe de Recepção
• TURIM Boulevard Hotel:	Tiago Carlos	Nº 30164	Chefe de Recepção
• TURIM Restauradores Hotel:	Maria Aires Guerreiro	Nº 20117	Empregada de Andares
• TURIM Saldanha Hotel:	Patrícia Baião	Nº 30080	Sub-Chefe de Mesa
• TURIM Madeira Hotel:	Claudia Quintal	Nº 70010	Empregada de Andares
• TURIM Clube de Azeitão Hotel:	Manuela Costa	Nº 20095	Governanta de Andares
• TURIM Europa Hotel:	Luis Lopes	Nº 20021	Operário Polivalente
• Hotéis do Algarve:	Irene Miguel	Nº 30008	Governanta de Andares
• Sede/Escritórios:	Ana Sofia Correia	Nº 20068	Chefe de Secção

OBRIGADO!

Este premio representa o reconhecimento pela vossa dedicação e desempenho, quer na Orientação para o Cliente, quer na Iniciativa e Proactividade, quer no Trabalho em Equipa.

A Administração

Aos Colaboradores premiados, será atribuída, uma "Gratificação", no valor de 50€ *.

(* o pagamento será feito pelo Recibo de Ordenado, sujeito aos descontos Legais)

Separador
"Resultado Hotéis_mês/ano"
campos de preenchimento
automático

- A divulgação interna deve ser feita através da impressão e afixação, do documento comum, em local/locais visíveis e de circulação de Colaboradores (pe: refeitório; corredor; junto ao Relógio-de-Ponto; etc);
- A divulgação interna, também poderá ser complementada, em suporte digital, através do envio do documento comum para os mails internos do Grupo TURIM